



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **23 de junho**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Ata n.º 354, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2020, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2020, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação do projeto final do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
5. Discussão do Relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com o estabelecido na alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA.

Período de Intervenção do PÚBLICO

Período de Intervenção do PÚBLICO nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 8 de junho de 2021,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)